



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE BORRACHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.602, de 16/08/2023,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal **FABIANO DA SILVA ALMEIDA**, efetivo no cargo de Mecânico, portador da Cédula de Identidade com RG nº 30.442.311-7, para ocupar, **A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2023**, a Função Gratificada de **BORRACHEIRO** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas na Lei Municipal nº 2.602/2023, as quais seguem transcritas abaixo:

“Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos; executar outras tarefas afins.”

“Fiscalização da vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados; prestar socorro a frota municipal; transportar o equipamento necessário para a atividade; zelar pela limpeza e pela manutenção, incluindo a necessária lubrificação, dos veículos e equipamentos da frota municipal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM SEUS EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2023**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 28 de Agosto de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento